



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS – DFD

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

**1.1.** Contratação de empresa especializada na confecção de conjunto de “itens de condecoração”, compreendendo estojo com medalha gravada em alto relevo, miniatura com fita, barreta e roseta, para entrega de homenagens a serem entregues em sessão solene no dia 22 de abril de 2026, aos Agentes das Polícias, baseadas em Votuporanga/SP.

**1.2.** O detalhamento da composição do objeto encontra-se na tabela abaixo:

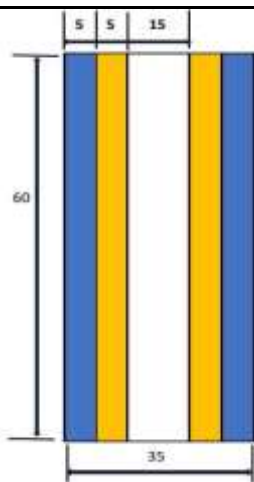
Descrição	Gravação a ser feita na medalha
Estojo contendo 01 medalha com fita, 01 miniatura com fita, 01 barreta e 01 roseta.	



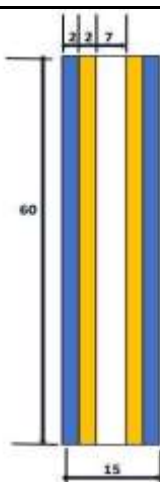
# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

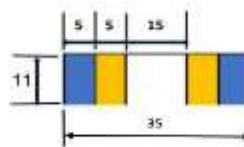
Segue abaixo imagens de referência para confecção das fitas da medalha e da miniatura e da barreta:



FITA DA MEDALHA

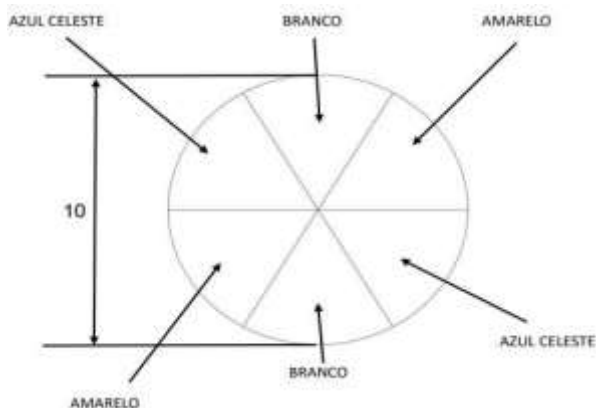


FITA DA MINIATURA



BARRETA

Segue abaixo imagens de referência para confecção da ROSETA



Quantidades de Estojos contendo 01 medalha com fita, 01 miniatura com fita, 01 barreta e 01 roseta cada um, totalizando 30 (trinta) unidades.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

**2.1.** A contratação aquisição dos “itens de condecoração” para homenagens, onde visa atender as necessidades internas da Câmara Municipal no evento de Sessão Solene de entrega da Medalha Policial Padrão previstos na **Resolução nº 07/2019**.

**2.2.** A iniciativa visa reconhecer publicamente os relevantes serviços prestados pelos policiais à sociedade votuporanguense, valorizando seu compromisso com a segurança pública, a proteção da vida e a ordem social. A homenagem, por meio da entrega de medalhas personalizadas, representa um gesto simbólico de gratidão e respeito por parte do Poder Legislativo Municipal.

**2.3.** Destaca-se que a solenidade de entrega contará com a presença de autoridades civis e militares, bem como da comunidade local, sendo de suma importância que as medalhas e respectivos itens complementares (miniatura, barreta, roseta e estojo) estejam prontos com qualidade, precisão e dentro dos padrões esperados para a ocasião, garantindo o devido reconhecimento e prestígio aos homenageados.

**2.4.** Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa especializada e com capacidade técnica comprovada para a confecção do material, conforme detalhado neste documento, assegurando o cumprimento dos prazos e a excelência na entrega dos itens.

## 3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

**3.1.** A presente contratação consta no Plano de Contratação Anual - PCA do exercício de 2026, estando alinhada ao planejamento institucional e orçamentário da Câmara Municipal de Votuporanga, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

## 4. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO:

**4.1.** A execução do objeto deverá ser **iniciada imediatamente** após a assinatura do contrato, considerando a data de entrega em sessão solene prevista para o dia 22 de abril de 2026.

## 5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

**5.1. Fiscal do Contrato:** A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual serão realizados conforme designação estabelecida na Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023, em observância ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## 6. ÁREA REQUISITANTE:

**6.1. Setor Demandante:** Diretoria Geral Administrativa

## 7. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Maurilo Pimenta de Moraes

Matrícula: 49-3

Cargo: Diretor Administrativo

E-mail: [administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br](mailto:administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br)

## 8. DECLARAÇÃO:

Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste Documento de Formalização de Demandas são verdadeiras e refletem a real necessidade desta unidade administrativa, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Votuporanga/SP, 13 de fevereiro de 2026.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**

Diretor Administrativo - Matrícula nº 49-3

Responsável pela elaboração do DFD

*Documento elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas correlatas.*

